

foco
aprendizagem

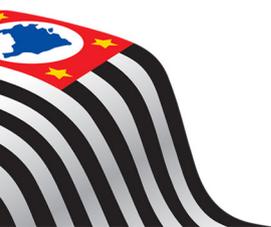


REGULAMENTO

REGULAMENTO
FOCO APRENDIZAGEM
DIRETOR DE ESCOLA INGRESSANTE
1ª EDIÇÃO/2018

**Atualizado em 04/05/2018: itens 6, 9 e 16*

São Paulo, abril de 2018



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

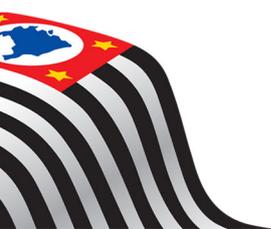
foco aprendizagem



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	4
C. A QUEM SE DESTINA	5
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	5
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	5
F. CANCELAMENTO	6
G. SOBRE O CURSO	7
H. PROGRAMAÇÃO	8
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES	9
J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	10
K. SOBRE O CERTIFICADO	11
L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS	11
M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	12
N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP	13
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	13



foco aprendizagem

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) lançou a plataforma Foco Aprendizagem em 2015. Nela, as equipes das unidades escolares, das diretorias de ensino e das coordenadorias da SEE-SP podem consultar os resultados do SARESP e, a partir deles, direcionar e redirecionar práticas pedagógicas e de gestão escolar.

A partir de 2016, a plataforma passou a contar com novas seções, uma série de informações, recursos e materiais para professores e estudantes, conforme explicitado a seguir:

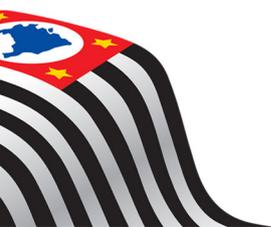
- a. **Contexto Escolar:** seção em que estão disponíveis as informações básicas das escolas e das diretorias de ensino, como número de estudantes, histórico de matrículas, turmas, ciclos, período de atendimento e localização;
- b. **Resultados Educacionais:** acesso ao Mapa de Habilidades; informações históricas e detalhadas do IDESP e seus componentes: desempenho escolar (resultados do SARESP) e fluxo (calculado a partir das taxas de abandono e reprovação em cada unidade escolar); relatórios das Avaliações de Aprendizagem em Processo (AAP);
- c. **Meta IDESP:** consulta às metas das escolas e acesso a um simulador que, com base em dados de desempenho e de fluxo, pode auxiliar os gestores a experimentar diferentes cenários para alcançar suas metas;
- d. **Escola em Ação:** espaço para o compartilhamento de diretrizes, documentos e informes;
- e. **Construção Conjunta à Rede:** espaço para interação que permite a todos contribuírem com sugestões, comentários e boas práticas.

Com isso, espera-se que os dados das unidades escolares, os resultados de avaliações e os documentos orientadores para o trabalho de professores e gestores possam estar reunidos e facilmente acessíveis na plataforma Foco Aprendizagem. Espera-se, ainda, que eles possam subsidiar o planejamento e a atuação dos educadores.

2. Este curso está adaptado para dispositivos móveis, e possui acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.
3. Esta edição é voltada exclusivamente aos diretores de escola ingressantes provenientes do concurso público realizado por esta Secretaria em 2017 em unidades escolares que sejam de Ensino Fundamental (EF) Anos Iniciais e Finais, ou de EF Anos Finais e/ou Ensino Médio.



REGULAMENTO



foco aprendizagem

B. OBJETIVOS

4. O curso **Foco Aprendizagem – Diretor de Escola Ingressante – 1ª Edição/2018** tem como objetivos:

- a. **Geral:** oferecer uma formação integrada e continuada tendo como foco a prática profissional, a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem, além das ações de intervenção visando à melhoria contínua do processo de ensino e de aprendizagem. A formação integrada será, dessa forma, reconstruída no âmbito da plataforma Foco Aprendizagem, com estratégia articulada às ações de implementação do Currículo do Estado de São Paulo promovendo assim uma reflexão quanto à ação integrada e articulada das diferentes instâncias desta Secretaria.
- b. **Específicos:** Possibilitar aos participantes o desenvolvimento de planos de ação que considerem os dados contextuais (internos e/ou cotidianos, processuais e externos), para promover a aprendizagem dos estudantes, a partir de competências e práticas que possibilitem a eles o exercício das atividades a seguir:

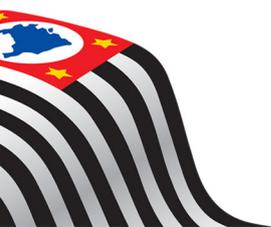
- Transformar dados de avaliação em informações sobre as aprendizagens dos estudantes;
- Analisar essas informações para reorientar a prática docente, considerando o papel dos diferentes educadores envolvidos;
- Considerar e interpretar diversos insumos para melhorar a gestão pedagógica;
- Considerar, interpretar e agregar novos insumos à prática pedagógica;
- Trabalhar de forma integrada e sinérgica as áreas de gestão e pedagógica com vistas à promoção das aprendizagens dos estudantes.

5. Pode-se dizer, portanto, que a formação Foco Aprendizagem estrutura-se em torno de uma experiência de atuação e construção coletiva para:

- Focalizar o processo de ensino-aprendizagem-avaliação;
- Possibilitar a reflexão sobre a ação educativa, tomando como base a prática (e as diferentes esferas de atuação e articulação das instâncias e dos profissionais participantes, além do calendário das escolas);
- Resgatar as aprendizagens na proposição de planos de ação, que devem:
 - Estar pautados na reflexão sobre a ação educativa;
 - Ser considerados sob a perspectiva de processo (construção e replanejamento contínuos do plano) e de produto (o plano ou o documento propriamente sistematizado, inclusive como um dos produtos da formação);
 - Ter intencionalidade e temporalidade (metas a serem atingidas a curto e médio prazos), considerando-se os novos insumos disponibilizados à rede (plataforma Foco Aprendizagem, Currículo + entre outros);
- Possibilitar a incorporação de novas rotinas pelos atores das diferentes instâncias da rede pública de Estado de São Paulo, evidenciando-se as boas práticas vigentes na rede e o incentivo do uso de tecnologias a serviço do ensino-aprendizagem (LMS, Videoconferência, *Streaming*, Plataforma Foco Aprendizagem, Currículo +, *Skype for Business*).



REGULAMENTO



foco aprendizagem

C. A QUEM SE DESTINA

6. A presente edição será direcionada exclusivamente aos diretores de escola ingressantes do Concurso Público de 2017, em efetivo exercício em unidades escolares de EF Anos Finais, de EF Anos Iniciais e de EF Anos Finais e Ensino Médio, conforme a base da CGRH de março e abril de 2018.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. O curso tem como propósito apoiar os gestores, os professores e os profissionais dos órgãos centrais e regionais para estes planejarem e desenvolverem ações para melhorar as aprendizagens dos estudantes a partir de ferramentas e dos materiais que tiverem disponíveis.

8. Espera-se, ainda, que os diretores de escola ingressantes possam:

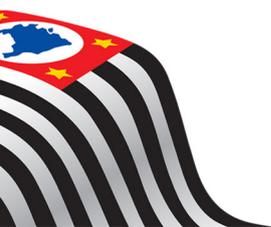
- a. Discutir a análise dos resultados das turmas oferecidos no conjunto das avaliações sistematizadas na plataforma Foco Aprendizagem (SARESP e AAP) à luz de suas diferentes funções e especificidades;
- b. Reconhecer a relação entre as habilidades avaliadas e as previstas no Currículo;
- c. Analisar a adequação das ações propostas pelos professores sob a perspectiva dos projetos e das ações priorizados e das necessidades de aprendizagem;
- d. Acompanhar e apoiar as ações propostas pelos professores que visem a desenvolver e consolidar habilidades necessárias;
- e. Avaliar todo o processo de concepção e implementação das ações propostas para potencializar as aprendizagens esperadas.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9. As inscrições dos diretores de escola ingressantes, que tomaram posse e constam como efetivo exercício, serão efetivadas automaticamente tendo como referência a base CGRH de março e abril de 2018.

10. Os profissionais que já tiverem sido aprovados em edição anterior do curso Foco Aprendizagem Diretor de Escola e Vice-diretor em 2016 ou 2017 não poderão realizar esta edição e não serão, portanto, inscritos por se tratar de mesmo curso.

11. A cada diretor de escola ingressante automaticamente inscrito será enviado um boletim informando de que sua inscrição foi realizada com sucesso diretamente ao e-mail cadastrado na base da CGRH e/ou na base da Rede do Saber/EFAP.



foco aprendizagem



REGULAMENTO

Como ativar o e-mail institucional?

O acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores é feito por meio da plataforma da **Secretaria Escolar Digital (SED)**. Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome no canto superior direito o “E-mail Institucional (via Microsoft)”.

Quais é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

- O link de acesso é <https://outlook.office.com>;
- No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha devo acessar o(s) e-mail(s) institucional(is)?

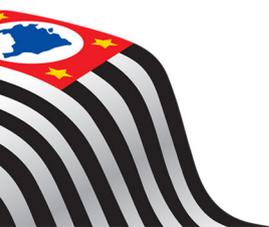
- A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED, no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa de computadores;
- Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada para acesso aos e-mails.

Dúvidas?

- Caso tiver dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
- Caso precise de suporte técnico a respeito, acesse o portal de atendimento SED: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> e abra uma ocorrência ou ligue para **0800 77 00012**.

F. CANCELAMENTO

12. Em função das inscrições serem automaticamente realizadas, e por não haver ônus aos que desistirem ou que forem reprovados, não haverá a possibilidade de cancelamento de participação nesta ação.



foco aprendizagem

G. SOBRE O CURSO

13. As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional, isto é, sem tutoria, interação ou mediação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);

Tela de acesso ao AVA-EFAP:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

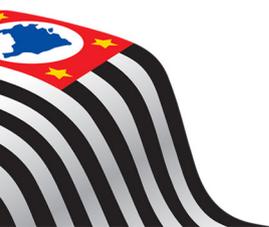
Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

14. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail. Ficarão disponíveis também no *hotsite* do programa Foco Aprendizagem www.escoladeformacao.sp.gov.br/focoaprendizagem.
15. O curso possui carga horária de 30 horas, distribuídas em três módulos de 10 horas:
- a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAP;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem dos estudantes; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



foco aprendizagem

H. PROGRAMAÇÃO

16. O curso será realizado de **17 de abril a 7 de junho de 2018**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo serão distribuídos conforme o quadro a seguir:

Módulos	Conteúdo	Carga Horária
<p>Módulo 1: O que os resultados das avaliações apontam das aprendizagens dos estudantes?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O que é um dado, até que ponto representa uma realidade, quais os parâmetros para sua definição. <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Como os dados são organizados; 1.2. Como transformar dados em informações; 1.3. O que os dados revelam das aprendizagens nas diferentes disciplinas. 2. Composição dos atuais sistemas de avaliação e sua abordagem na plataforma Foco Aprendizagem, incluindo: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. SARESP: <ol style="list-style-type: none"> 2.1.1. Matrizes; 2.1.2. Relatórios de desempenho e AAP. 2.2. IDESP. 2.3. AAP: <ol style="list-style-type: none"> 2.3.1. Como é estruturado o relatório: níveis de análise que o relatório apresenta; que dados são agregados; quais os critérios para as classificações e/ou agregações dos dados. 2.3.2. Possibilidades de análise do relatório: <ol style="list-style-type: none"> 2.3.2.1. O que os dados revelam sobre as aprendizagens dos estudantes, da turma e da escola. 2.3.2.2. A resignificação desses dados a partir da análise comparativa com os resultados de outras turmas, escolas e DE, dependendo do público-alvo da formação. 3. O que os dados da avaliação apontam, em especial para diretores e professores coordenadores, sobre os resultados do fluxo escolar. 4. Protocolos de acompanhamento. 5. Possíveis estratégias e ações, no que tange às áreas pedagógicas e de gestão, as quais podem ser encaminhadas a partir das análises anteriores. 	10 horas

REGULAMENTO

foco aprendizagem

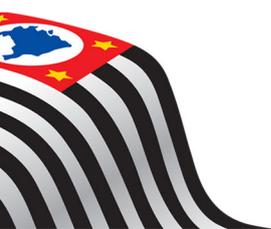


REGULAMENTO

Módulos	Conteúdo	Carga Horária
<p>Módulo 2: Como desenvolver habilidades?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diretrizes gerais e premissas do Currículo (pautado em competências e habilidades). 2. A utilização dos materiais de apoio ao Currículo e a organização de sequências didáticas e atividades para o desenvolvimento de habilidades. 	10 horas
<p>Módulo 3: Como propor ações para o desenvolvimento das habilidades necessárias?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Portarias e resoluções da Secretaria no que tange às estratégias de recuperação. 2. Materiais de apoio às ações de recuperação. 3. Estratégias e instrumentos de gestão e monitoramento das ações de intervenção e recuperação. 4. Planos de ação. 5. Indicadores e instrumentos para avaliar todo o processo de concepção e implementação do plano de ação, a fim de estruturar novas rotinas que potencializem as aprendizagens esperadas. 6. Publicação e compartilhamento de experiências. 	10 horas

I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES

17. Cada módulo do curso contará com atividades reflexivas para o aprofundamento das temáticas apresentadas que não serão avaliadas e, ao final dos temas e dos módulos, será apresentada as avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos. Estas serão corrigidas e validadas pelo próprio sistema para compor a nota de aproveitamento do curso.
18. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder as questões avaliativas.**
19. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
20. Serão **3 (três)** tentativas para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.



foco aprendizagem

21. Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

22. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, a atividade ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e não serão consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada**, após o envio das atividades e a leitura dos feedbacks, **somente após clicar em “Terminar revisão”**.

23. A avaliação do aproveitamento será realizada **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.

24. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.

25. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

COMO VISUALIZAR AS NOTAS

No AVA-EFAP, o cursista deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecionar “Notas”.

Na tela seguinte, serão exibidas as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.

Caso tiver feito a atividade e a nota não estiver registrada, a atividade poderá estar salva, mas não enviada! Nesse caso, a atividade deverá ser enviada novamente, dentro do período previsto no cronograma.

J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

26. Para aprovação e, então, certificação no curso **Foco Aprendizagem – Diretor de Escola Ingressante – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:

- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
- Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas do curso.

27. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória, portanto, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

foco aprendizagem

K. SOBRE O CERTIFICADO

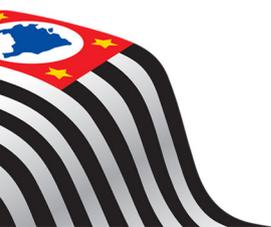
28. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “J. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
29. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, oportunamente **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
30. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o certificado de conclusão e, assim, terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de sua emissão e disponibilização pela EFAP para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
31. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente, referente ao seu quadro de atuação.

L. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

32. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
33. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
34. Todos os chamados são respondidos. Os profissionais poderão, portanto, acompanhar a resolução do chamado por meio da ferramenta “Fale Conosco”, assim como consultar a resposta aos chamados que abriu. Por fim, serão automaticamente notificados por e-mail quando da resolução de cada contato que realizaram.
35. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após isso, não será possível solicitar retificações.



REGULAMENTO



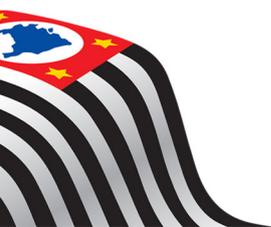
foco aprendizagem

M. RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

36. Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma, participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso.
37. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá, então, as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
38. Comunicar, via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil** para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto nesse Regulamento.
39. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
40. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista acessos realizados com esta, que tem caráter pessoal e intransferível. É vedada a sua revelação para terceiros, e é a forma de identificação, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade. O cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma que possuem programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
42. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
44. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação continuada ofertadas pela EFAP.
45. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos no seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

foco aprendizagem

N. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

46. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
47. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
48. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

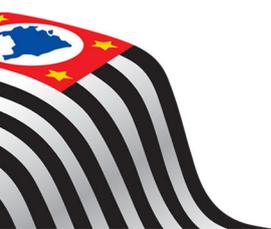
O. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

49. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



foco aprendizagem



MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

